



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### PLANO DE TRABALHO ANEXO I

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

#### 1 - DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: <b>Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso"</b>		CNPJ: <b>30.973.077/0001-09</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua. João Lonardeli, 146</b>			
Bairro: <b>Municipal I</b>	Cidade: <b>Nova Venécia</b>	CEP: <b>29830-000</b>	
E-mail da Instituição: <b>casadovovo@hotmail.com</b>		Home Page	
Telefone 1 <b>(27)3752.2409</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	
Conta Corrente <b>30.447.445</b>	Banco <b>Banestes</b>	Agência <b>129</b>	

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: <b>Júlio Pereira Novais</b>			CPF: <b>328.276.447-20</b>
Nº RG <b>309.4219</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo: <b>Presidente</b>	Função: <b>Presidente</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua. Barões dos Aymores , 193</b>			
Bairro: <b>Rúbia</b>	Cidade: <b>Nova Venécia</b>	CEP: <b>29830-000</b>	
Telefone 1 <b>(27)3752.2409</b>	Telefone 2 <b>(27) 3752-1398</b>	Telefone 3 <b>(27) 99941.0978</b>	

#### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: <b>Márcia Scheppa dos Reis</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional <b>CRESS 3041 17º Região</b>	
Área de Formação: <b>Serviço Social</b>			
Endereço <b>Av. Itaguaçu, nº 56</b>	Bairro: <b>Beira Rio</b>	Cidade <b>Nova Venécia</b>	CEP <b>29.830.000</b>
E-mail do Técnico: <b>marciascheppa@hotmail.com</b>			
Telefone do Técnico 1: <b>(27) 3752.2409</b>		Telefone do Técnico 2: <b>(27) 99665-8729</b>	

#### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

RUA JOÃO LONARDELI, Nº 146 – BAIRRO MUNICIPAL I – CEP-29.830-000  
CNPJ Nº 30.973.077/0001-09 – E-MAIL: casadovovo@hotmail.com  
NOVA VENÉCIA-ES - Tel: (27) 3752-2409



## CASA DO VOVO AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A Instituição de Longa Permanência – ILPI - Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso”, fundada em 16/07/1981, recebeu da municipalidade o terreno em que está situada, através da Lei 1.202 de 17/12/1981 e está registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 004, deferido em sessão realizada no dia 24.06.2018.

A entidade possui Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 1.201/81 de 17 de dezembro de 1981.

Trabalha-se com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade enquanto uma modalidade de atendimento a idosos que tiveram seus direitos violados ou ameaçados e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial à sua proteção e ao seu desenvolvimento.

O período de funcionamento da entidade é em regime ininterrupto (24 horas), sendo que os cuidadores e equipe de enfermagem trabalham em regime de plantão.

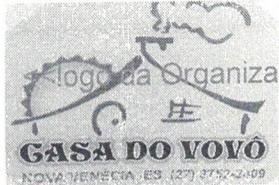
Dentre as principais atividades exercidas podemos citar a oferta de moradia, alimentação, vestuário, higienização, atendimento terapêutico, oficina de artes, educação física, fisioterapia, acompanhamento e encaminhamento para os tratamentos médicos necessários.

Para realização destas atividades contamos com profissionais na área de cuidador, assistente social, auxiliar administrativo, coordenador, enfermeiro, técnicos de enfermagem, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista. Há ainda parceria com a Prefeitura na oferta de oficinas e participação dos residentes em atividades no Centro de Convivência do Idoso – CCI.

Nossa missão é oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, atendendo pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, suprimindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar.

### 4.1- CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Conforme Art. 3º, § 1º e § 3º da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe na Lei Orgânica da Assistência Social, a Entidade possui vínculo com o Sistema Único de Assistência Social



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

(SUAS), pois presta atendimento em sistema asilar aos beneficiários abrangidos por esta lei, e com base nas diretrizes da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atua na defesa e garantia de direitos dos idosos.

Deste modo, a Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso” compõe a rede socioassistencial de Alta Complexidade já que é classificado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de permanecer com a família, seja por carência de recursos financeiros próprios ou da família, vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, ou vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A instituição busca assegurar os direitos sociais dos idosos acolhidos, criando condições favoráveis para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

### 4.2 - PROJETOS, PROGRAMAS OU CAMPANHAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A INSTITUIÇÃO PARTICIPOU NO ANO DE 2021

**PROJETO – “COMEMORAÇÃO ANIVERSARIANTE MENSAL”** – **Objetivo:** Oferecer aos idosos uma oportunidade de festejar a vida através da celebração de seu aniversário. A comemoração da data de aniversário foi uma forma de socialização, e percebeu-se a necessidade de comemorar os aniversários dos idosos institucionalizados, resgatando sua identidade, autoestima através de uma deliciosa festa de aniversário. O aniversário é uma forma de recordar e festejar a mudança de idade dos idosos da casa como demonstração de seus valores e resgatando sua importância perante a sociedade.

**PROJETO ATIVIDADE FÍSICA E RECREATIVA- “IDOSO EM MOVIMENTO”** - Proporcionar atividades físicas em diferentes modalidades, com abordagem recreativa, artísticas, expressiva e de reabilitação para os residentes, visando a melhora da qualidade de vida, o bem estar físico, social e emocional dos idosos residentes da Casa do Vovô. Todos os idosos foram convidados para participar da Atividade Física Recreativa “Idoso em Movimento” O número de participantes da atividade foi referente ao interesse dos mesmos em integrar-se no grupo do bem estar, e também por condições de saúde.



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

**PASSEIO NO SÍTIO PINAFO** – No dia 25 de Fevereiro foi realizado um passeio com o idosos da instituição Casa do Vovô. Depois de 01 ano sem poder sair de casa, os idosos passaram um dia maravilhoso com churrasco no Sítio, localizado na zona rural de Nova Venécia, os idosos tomaram banho de piscina.

**ATIVIDADE: OFICINA DE PINTURA – ARTETERAPIA** : **Objetivo** é proporcionar aos idosos melhoria na qualidade de vida. Com técnica e sensibilidade, é oferecido um momento de leveza e reflexão, reforçando que “Cuidar” vai muito além da prescrição de medicamentos, ou seja, significa acolher e sentir o ser humano

**ATIVIDADE: CAÇA AOS OVOS** - Para tornar a Páscoa ainda mais especial e divertida para os idosos, foi realizado a Caça aos Ovos. Iniciamos as comemorações da Páscoa com uma atividade muito divertida : Uma caça ao ovo! A tarde esteve repleta de atividades, motivando a fantasia e a alegria no encontro da ovo da páscoa recompensa.

**ATIVIDADE: JUNHO VIOLETA - CARREATA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSO. OBJETIVO:** um mês dedicado à conscientização do combate à violência contra a pessoa idosa. Por mais incrível que pareça, a violência contra a pessoa idosa é uma realidade e precisamos combatê-la. Infelizmente desde que iniciou a pandemia, houve um aumento expressivo do número de denúncias.

**ATIVIDADE: VISITA DA IGREJA ADVENTISTA** - No dia 04/06, recebemos a visita de um grupo da Igreja Adventista do KM 41 do município de São Mateus – Es. Neste a entidade recebeu doações de material de higiene pessoal e limpeza. Os membros da igreja cantaram louvores para os idosos da instituição, trouxeram um palhaço para alegrar a tarde dos residentes.

**ATIVIDADE: ARRAIÁ DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO** - Após dois anos com a tradicional festa junina suspensa por conta da Pandemia , na tarde da quinta feira (30), os idosos da casa do vovô participaram da festa junina. Os idosos fizeram uma apresentação da dança da peneira. O evento contou com barraquinha de pescaria e comidas típicas como caldos e doces.

**ATIVIDADE: COMEMORAÇÃO DIA DO AVÔ** - O Dia dos Avós é comemorado anualmente em 26 de julho, Dia de São Joaquim e Santa Ana, os avós de Jesus. No Brasil, a data é



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

popularmente conhecida como Dia da Avó ou Dia da Vovó. Sua origem é portuguesa e tem como objetivo homenagear e agradecer toda a consideração e carinho dos avós.

O grupo de Viva o amor, realizou uma tarde animada para os vovôs e vovós da instituição, teve corte de cabelo, moda de viola, e os idosos ganharam presentes.

**ATIVIDADE: DESFILE DO CARRETINO – FESTA DA CAPITELA:** No dia 27 de Agosto de 2022, os idosos da Casa do Vovô participaram do Desfile do Carretino Della Capitelá que tem como objetivos fundamentais a valorização da identidade sócio-cultural de nossa gente, durante o cortejo cultural, composto pelas famílias da cidade em carros alegóricos teve distribuição de comidas típicas.

**ATIVIDADE: PALESTRA OUTUBRO ROSA COM AS COLABORADORAS DA INSTITUIÇÃO -**  
O objetivo da Palestra é conscientizar as mulheres da ILPI Casa do Vovô sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de mama e útero e realizar os devidos exames.

**ATIVIDADE: RODA DE CONVERSA EM COMEMORAÇÃO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO.**  
Nesta data foi realizada a confraternização em comemoração ao Dia Internacional da Idoso. Foi realizado Café, foi entregue picolés para os idosos da instituição e uma atividade de palestra sobre a importância da comemoração do dia internacional do idosos.

**ATIVIDADE: TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS:** No dia 21/10/22, todos os colaboradores da ILPI Casa do Vovô participaram do Treinamento de Primeiros Socorros realizado pelo Técnico de Enfermagem do SAMU de Belo Horizonte – MG o senhor Vailton.

**ATIVIDADE: PROJETO: CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL** confraternização entre as pessoas idosas e os colaboradores que durante todo ano trabalham com muito afinco. Assim renovamos as forças para cuidarmos desses idosos, que precisam saber que aqui também é a casa deles. Muitos vieram para o ILPI com os vínculos familiares rompidos, então que eles sintam que aqui é uma família".



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### 4.3 - DESCREVER DE FORMA SUCINTA AS PARCERIAS EXISTENTES, ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS E SUA DESTINAÇÃO:

Para assegurar que o atendimento seja realizado de maneira adequada, seguindo os princípios éticos e morais, assim como as finalidades avançadas em seu Estatuto Social. Nossa instituição conta com recursos próprios decorrentes de doações, eventos e outras fontes de arrecadação além dos Termos de Colaboração firmados com os poderes públicos.

Para a execução dos serviços prestados, a **Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso"** busca parcerias no âmbito do setor privado, além de contribuições mensais feitas por pessoas sensibilizadas com as necessidades dos idosos institucionalizados.

A Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso" atua na captação de recursos através da realização de eventos e outras parcerias para a geração de recursos que viabilizem a manutenção dos serviços ofertados, recursos do Governo Federal e Estadual, trabalho com voluntariado, convênios com universidades e escolas de enfermagem que colaboram para que o trabalho desenvolvido possa ter continuidade com qualidade e respeito às necessidades dos idosos acolhidos.

## 5 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 5.1 - Título da Proposta: "ATENDIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO"

### 5.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Cooperação técnica financeira para a manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade de longa permanência desenvolvido pela Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso".

### 5.3 - OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:

Prestar e Garantir com qualidade e eficiência, a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, com idade a partir de 60 anos, que vivenciaram situação de risco ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de assegurar a proteção social e integral.



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### 5.4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:

- Manter os recursos humanos necessários, compatíveis à prestação do atendimento ao objeto do presente ajuste, bem como suas metas, especialmente com profissionais devidamente capacitados;
- Adquirir material de higiene pessoal (fraldas geriátricas) para atender a instituição no autocuidado da pessoa idosa;
- Manter em dia a folha de pagamento de pessoal dos servidores contratados com o recurso da parceria para atuação no Serviço de Acolhimento Institucional;
- Efetuar o pagamento de salários e encargos sociais e rescisão contratual de equipe contratada;
- Ofertar uma alimentação de qualidade e balanceada com valores nutricionais;
- Manter o pagamento mensal da conta de água para continuidade do serviço ofertado na entidade;
- Adquirir gênero alimentício, visando a continuidade dos serviços prestados dos atendimentos realizados

### 5.5 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Instituição de Longa Permanência Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso", que oferece o Serviço de Acolhimento Institucional, integra a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do município de Nova Venécia. Tem como objetivo a promoção de qualidade de vida e o direito à cidadania dos idosos que se encontram em situação de abandono, sem vínculos familiares ou impossibilitados de conviver com suas famílias. Para tanto, oferece condições físicas, técnicas, operacionais, higiênico-sanitárias, de organização, de acessibilidade, de convivência, integração com a comunidade e de reconstrução dos vínculos familiares, incentivando sempre o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária.

Visa-se dar continuidade à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional que tem uma capacidade de atendimento para 30 (trinta) idosos e também das atividades internas/externas e de cuidado diários realizados na ILPI Casa do Vovô pelos profissionais contratados. Estas sem dúvida impactam diretamente na vida dos idosos acolhidos e visa garantir a melhoria da dignidade e da qualidade do atendimento para cada um dos residentes em diferentes aspectos da vida social, econômica, familiar/comunitária e institucional, como reconstrução dos vínculos familiares e no estabelecimento de uma rotina diária que valorize o cuidado, a independência do



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

idoso e seu protagonismo.

Para que o atendimento ao idoso institucionalizado seja mantido, a instituição necessita do apoio financeiros provenientes de diferentes naturezas, além de realizar um trabalho de mobilização para captação de recursos por meio do poder público e da sociedade civil e âmbito municipal, estadual e federal. Para tanto é inegável dizer, que estes recursos são de extrema importância para a continuidade das ações de Proteção Social ao idoso institucionalizado, que não tem condições de autocuidado/sustento, de sobrevivência, ou que não possui vínculos familiares para que possam ser cuidados.

A folha de pagamento da Instituição tem um valor anual muito elevado devido à necessidade de manutenção desta equipe ampla para o atendimento aos idosos, podendo variar o valor total nos meses em exercício. A partir disso, visa-se, por meio do repasse financeiro realizar o pagamento das despesas da remuneração mensal de 15 (quinze) funcionários da Instituição por um período de doze meses bem como valores referentes ao 13º salário e férias, 1/3 de férias, rescisão contratual e pagamento mensal e encargos sociais de 01 coordenador administrativo, 01 auxiliar administrativo e 02 auxiliares de limpeza por um período de três meses, e pagamento de pessoa física (RPA).

Para a manutenção do atendimento oferecido aos acolhidos e, por consequência, a melhoria de sua qualidade de vida faz-se necessário as aquisições a que este projeto se destina: como a de produtos de higiene pessoal (Fralda Geriátrica e fralda calça descartável) no atendimento e cuidados diários aos idosos abrigados, o uso de fralda geriátrica descartável é feito por mais de 26% dos residentes. O grande consumo se faz devido aos recorrentes procedimentos de higiene pessoal, indispensáveis, como trocas periódicas (em curtos períodos), banhos diários; troca recorrente dos acamados e utilização quando os idosos saem da instituição para atividades externas.

Portanto, o consumo deste produto (fralda descartável e fralda calça geriátrica) é elevado e a ILPI Casa do Vovô é responsável por prover a compra para atender a demanda da Instituição como a de produtos de higienização profissional para a lavagem de roupas e higienização profissional de ambientes, garantindo-se o bem-estar dos residentes, de material de limpeza complementar que proporcione ambiente digno, acolhedor e organizado, de higiene pessoal necessário aos cuidados básicos e de gêneros alimentícios também em caráter complementar, considerando a necessidade de preparo de cardápios nutricionais que garantam a oferta diária



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

de lanches/refeições e a demanda de consumo dos usuários na instituição.

Com aquisição dos gêneros alimentícios poderá ser garantido um melhor atendimento aos idosos institucionalizados, proporcionando uma alimentação diversificada e saudável e a manutenção da higiene pessoal assim como poderá continuar sendo mantido um ambiente sempre bem higienizado para que idosos se sintam bem dentro deste local que consideram suas próprias casas.

A água é essencial e imprescindível para o funcionamento da entidade, sendo uma despesa fixa e expressiva no orçamento da instituição. Conseguir parceria que possibilita direcionar o recurso para esse fim, significa garantir a continuidade dos serviços prestados pela Casa do Vovô de Nova Venécia.

Vale ressaltar que através desse recurso será de grande importância para a manutenção do atendimento oferecido aos acolhidos, de modo a garantir a continuidade da prestação de serviço à pessoa idosa.

### 5.6 - ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

Município de Nova Venécia

### 5.7 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer com a família, por vivência de situações de violência e negligência, por estar em situação de rua e de abandono, ou por estar com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

#### 5.7.1 - PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO

O serviço de acolhimento é ofertado para idosos a partir de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, a maioria com renda de 01 salário-mínimo provenientes de aposentadoria por idade, invalidez, pensão ou benefício de prestação continuada (BPC) - LOAS Lei Orgânica da Assistência Social que se encontrava em situação de abandono por seus familiares ou em condições de moradia precárias sem condições de habitabilidade.

### 5.8 - META DE ATENDIMENTO:



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

De acordo com as instalações físicas e equipe contratada, a Casa do Vovô possui capacidade máxima para atender até 30 idosos de ambos os sexos. Atualmente a entidade atende 25 idosos no serviço de acolhimento.

Início: 02/01/2024

Término: 31/12/2024

### 5.10 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia da proposta se dá através do atendimento de forma individual e grupal com acompanhamento social para o fortalecimento da função protetiva, estimulando a convivência social, familiar e comunitária, com a participação dos idosos acolhidos em atividades de lazer e culturais, desenvolvendo um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulando as principais políticas públicas, com ações para incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de suas atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado, promovendo a convivência mista os residentes de diversos graus de dependência.

A entidade oferta os cuidados diários e contínuos com os idosos como se tivesse em suas residências, oferecendo, alimentação, cuidados de higiene, participação em ações individuais e coletivas, trabalhos em grupos, oficinas, atividades de recreação, lazer e cultura, encaminhamentos e inserção na rede de serviços públicos, etc.

### 6 - CAPACIDADE INSTALADA

#### 6.1 - Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Marize Bento Scarpini de Jesus	Ensino Técnico	Cuidadora	Escala 12x36
Mariana Dias dos Santos	Ensino Médio	Cuidador	Escala 12x36
Vinicius Tiburcio do Nascim.	Ensino Médio	Motorista	44 h
Doralice de Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36
Eloiza Mengales Nascimento	Superior Completo	Coord. Adm.	40h
Viviane Aparecida	Ensino Médio	Aux. Admin	44h
Aline Iara Firmino	Ensino Médio	Cuidadora	Escala 12x36
Léia Altino	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Aurinete Penna Feitoza Schultz	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

Márcia Scheppa dos Reis	Ensino Superior	Assist. Social	(15h) Outra fonte pagadora
Luciene Andrelino	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Marizeth Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36
Marli Lourenço Cezana	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Vanilde Graunk da Silva	Ensino Médio	Cuidadora	Escala 12x36.
Nelma da Silva Nascimento	Ensino Médio	Cuidadora	Escala 12x36.
Patricia Soares	Ensino Médio	Aux. de Serviços	Escala 12x36.
Felipe Barbosa dos Santos	Superior Completo	Enfermeira	30 h
Eliandra Nascimento Barbosa	Ensino Fundamental	Lavadeira	44 hs
Vanilda Silva Nascimento	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Ana Maria Célia	Ensino Médio	Aux. de Serviços	Escala 12x36
Flayni Santos Siqueira	Ensino Médio	Aux. De Serviços	44 hs

### 6.2 ESTRUTURA FÍSICA:

(X) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outra

### 6.3 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Pátio	1	Caminhada, banho de sol, socialização
Varanda	2	Banho de sol, socialização
Escritório	2	Serviços administrativos
Refeitório Principal	1	Servir alimentação aos idosos e funcionários
Sala de TV	1	Atividades recreativas, socialização, assistir TV (especialmente: jogo, filmes e jornal)
Enfermaria	1	Serviços de Enfermagem, curativos, medição de temperatura, aferição de pressão arterial.
Depósitos	1	Estocagem de alimentos
Sala de Serviço Social	1	Realização do processo de triagem, avaliações, levantamento socioeconômico através de entrevista, visitas domiciliares, orientações, reuniões, entre outros.
Cozinha	1	Preparação de alimentos
Banheiros	4	São utilizados pelos funcionários e público em geral



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

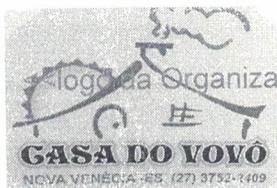
CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

Suítes	8	Uso exclusivo dos idosos.
Quarto de isolamento	1	Uso exclusivo dos idosos
Lavanderia	1	Cuidados e limpeza com as roupas de uso pessoal de cada idoso, roupas de cama e banho, panos de pratos e de limpeza.

### 6.4 EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Tipo de Equipamento	Quantidade	Tipo de Equipamento	Quantidade
Fogão	1	Rádio / Aparelho de som	2
Forno	1	Telefone	6
Freezers	3	Bebedouro	2
Geladeira	3	Ventiladores	27
Roupeiros	8	Máquina de lavar	3
Camas	24	Centrífuga	1
Computadores	4	Secadora	1
Impressoras	2	Mesa de escritório	4
Cadeiras de roda	11	Armário de aço	4
Cadeiras de banho	03	Fichário de Aço	4
Veículo uno 1.0 - 2012	1	Televisão	4
Poltronas e sofás	23	Micro-ondas	1
Ar-condicionado	03	Armário multiuso	6



## CASA DO VOVO AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### 7 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

#### 7.1 QUAIS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SERÃO APLICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela equipe técnica da Instituição através de Relatórios mensais, controles de atendimento, mapeamento das situações de violação, atendimento do Plano Individual de Atendimento. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Assistência Social disponibiliza profissional exclusivo para monitorar e avaliar a aplicabilidade de todos os recursos destinados às entidades bem como acompanhamento efetivo do Conselho Municipal de Assistência Social, inclusive com encaminhamentos de relatórios mensais pela Entidade.

#### 7.2 SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

As atividades serão ofertadas de forma contínua e após o término da execução deste termo, as mesmas terão continuidade através de recursos de subvenção do município, do governo estadual, sociedade civil organizada, sócios contribuintes e também com 70% dos benefícios dos idosos acolhidos, realização de bazar e eventos beneficentes.

### 8 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
META 1 Realizar a aquisição de materiais de custeio (fralda geriátricas) melhoria serviços prestados na entidade	1.1 Orçamento	Material de consumo	Idosos	30	Jan/24	Dez/24
	1.2 Aquisição do material de consumo (fraldas geriátricas)	Material de consumo	Idosos	30	Jan/24	Dez/24
	1.3 Organizar documento comprobatório	Material de consumo	Idosos	10	Jan/24	Dez/24



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

<b>META 2 Manter as obrigações salariais e trabalhistas em dia</b>	para facilitação do processo de prestação de contas.					
	2.1 Pagamento salarial; obrigações patronais; 1/3 de férias; 13º salário; rescisão contratual (quando houver) pelo período de 12 meses	Serviços de terceiros pessoa física	Funcionários	18	Jan/24	Dez/24
	2.2 Pagamento mensal de 05 profissionais para função de 01 coordenador administrativo, 01 auxiliar administrativo, 03 faxineira, 01 cuidador pelo período de 03 meses.	Serviços de terceiros pessoa física	Funcionários	05	Jan/24	Mar/24
	2.3 Pagamento de RPA para funções de motorista para cobrir férias.	Serviços de terceiros pessoa física	Funcionário	01	Jan/24	Dez/24
	2.4 Pagamento de RPA para função de auxiliar de serviços gerais ( Braçal ), cuidador para manutenção e limpeza da área externa da	Serviços de terceiros pessoa física	Funcionários	07	Jan/24	Dez/24



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

<b>META 3</b> Adquirir gêneros alimentícios para complementar a demanda da entidade	instituição.					
	3.1 realização cotação orçamentaria dos gêneros alimentícios;	Material de consumo	Idosos	30	Jan/24	Dez/24
	3.2 verificar o preço médio para finalizar a compra;	Material de consumo	Idosos	30	Jan/24	Dez/24
	3.2 repor os gêneros alimentícios para uso	Material de Consumo	Idosos	30	Jan/24	Dez/24
<b>META 4</b> Pagamentos de contas de água e energia para continuidade do serviço ofertado na entidade	4.1 recebimento e pagamento mensal da conta de água – via eletrônica	Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	Idosos	30	Jan/24	Dez/24
<b>META 5</b> Aquisição de material de custeio (Fraldas Calças) para melhoria do serviço prestado na entidade	5.1 Orçamento	Material de consumo	Idosos	30	Jan/24	Dez/24
	5.2 Aquisição do material de consumo ( fraldas calças)	Material de consumo	Idosos	30	Jan/24	Dez/24
	5.3 Organizar documento comprobatório para facilitação do processo de prestação de contas	Material de consumo	Idosos	30	Jan/24	Dez/24



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE (Contrapartida)	TOTAL
3.3.50.4 3	Material de Consumo	R\$ 17.735,47	-	R\$ 17.735,47
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 374.279,14		R\$ 374.279,14
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.985,39	-	R\$ 3.985,39
	Custos Indiretos /Equipe Encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.4 2	Equipamentos e Materiais Permanentes	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 396.000,00</b>		<b>R\$ 396.000,00</b>

### 9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

#### 9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Fraldas Geriátricas descartáveis	Fardo	21	R\$ 268,00	R\$ 5.560,67
02	Fralda Calça	Fardo	20	R\$ 108,33	R\$ 2.166,67
03	Gêneros Alimentícios	Un	01	R\$ 10.008,13	R\$ 10.008,13
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 17.735,47</b>

**OBS.:** Os valores foram estimados fazendo uma média do consumo de 2023 Planilha em anexo.

#### 9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Motorista	Pessoal	01	R\$ 23.108,94	R\$ 23.108,94
02	Cozinheiras	Pessoal	02	R\$ 23.383,61	R\$ 46.767,21
03	Cuidador de idosos noturno	Pessoal	05	R\$ 26.585,59	R\$ 132.927,99
04	Cuidador de idosos diurno	Pessoal	05	R\$ 22.572,02	R\$ 112.860,11
05	Lavadeira	Pessoal	01	R\$ 24.013,23	R\$ 24.013,23
06	Coordenador Administrativo	Pessoal	01	R\$ 6.257,15	R\$ 6.257,15
07	Auxiliar Administrativo	Pessoal	01	R\$ 5.395,95	R\$ 5.395,95
08	Faxineira	Pessoal	03	R\$ 4.977,55	R\$ 14.932,66
09	RPA	Pessoal	05	R\$ 1.603,18	R\$ 8.015,90
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 374.279,14</b>

É incluído nesta proposta, dentro do valor total (salário anual + 1/3 de Férias, 13º e INSS,

RUA JOÃO LONARDELI, Nº 146 – BAIRRO MUNICIPAL I – CEP-29.830-000  
 CNPJ Nº 30.973.077/0001-09 – E-MAIL: casadovovo@hotmail.com  
 NOVA VENÉCIA-ES - Tel: (27) 3752-2409



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

rescisão contratual (quando houver) o valor total é dividido pela média de 12 meses exceto RPA que são 08 meses). Conforme quadro de memória de cálculo em anexo.  
Anexo planilha referente aos 05 funcionários que serão pagos pelo período de 03 meses.

### 9.1.3 EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I) \*

Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
<b>Subtotal</b>					<b>0,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

### 9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Conta de água	Und	01	R\$ 2.153,20	R\$ 2.153,20
02	Energia	Und	01	R\$ 1.832,19	R\$ 1.832,19
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 3.985,39</b>

### 9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (4.4.50.42)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Este item não procede para esta proposta				0,00
<b>Subtotal</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL (9.1.1 + 9.1.2 + 9.1.3 + 9.1.4 + 9.1.5)</b>					<b>R\$ 396.000,00</b>

## 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (se for o caso, por decisão da OSC)					
JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
-	-	-	-	-	-
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
-	-	-	-	-	-



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000 INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997. INSCRIÇÃO NO

CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

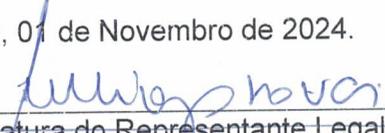
CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### 11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Nova Venécia para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em, 01 de Novembro de 2024.

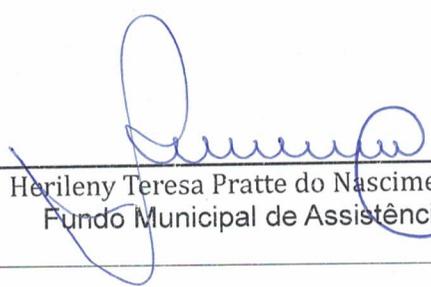
  
Assinatura do Representante Legal

Júlio Pereira Novais  
Presidente

### 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Nova Venécia (ES) 06 de dezembro de 2024

  
Herileny Teresa Pratte do Nascimento Borges  
Fundó Municipal de Assistência Social